Pelo presente instrumento de alteração de contrato social, os abaixo assinados: JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 06 de maio de 1982, Morros/MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Sigma 232, Recanto dos Vinhais, CEP: 65070-550, São Luis/MA, CI/RG. 105265798-0 – SSP/MA, expedita em 19/04/2011, CPF. 960.520.233-68, e **LISSANDRA BRANDÃO** SANTOS, empresária, brasileira, solteira nascida em 21 /11/1996, Morros/MA, portadora da Carteira de Identidade nº. 018741662001-7 SSP/MA, expedita 28/02/20214, inscrita no CPF nº. 064.648.093-69, residente e domiciliada na AV BAHIA, 00001 / S/N BL 2A APT 301 TURU, CEP: 65.066-659, SAO LUIS MA, que gira sob a dominação social de: "LICITARE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME", com sede e domicilio na Rua das Mitras, Quadra 21, nº. 10, Edifício Atrium Plaza, Sala 214, Bairro Renascença II, São Luis/MA, CEP: 65.075-770, devidamente registrada na JUCEMA sob o número 21200585956, por despacho de 20/09/2005, com sua última alteração contratual em 16/04/2021 sob o nº. 20210048123, cadastrada no CNPJ nº. 07.603.287/000193, resolvem assim alterar e consolidar o Contrato Social mediante as seguintes Cláusulas a seguir:

<u>PRIMEIRA</u>: Fica neste ato Admitido o sócio **JOSÉ AURÉLIO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, nascido, em 21 de abril de 1991, Morros/MA, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº. 033858362007-0 SSP/MA, CPF 044.067.0403-41, residente e domiciliado na AV BAHIA, 00001 / S/N BL 2A APT 301 TURU, CEP: 65.066-659, SAO LUIS/MA

<u>SEGUNDA:</u> Retira-se da sociedade neste ato a sócia **LISSANDRA BRANDÃO SANTOS**, que cede e transfere suas cotas de capital social, para o Sócio Recém admitido **JOSÉ AURÉLIO RIBEIRO DOS SANTOS**, acima qualificado, a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) representados por 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada.

TERCEIRA:

Fica neste ato, alterado o endereço da sociedade empresária da Rua Das Mitras, Quadra 21, no. 10, Edifício Atrium Plaza, sala 214, Bairro Renascença, São Luis/MA, CEP: 65.075770, para Avenida Senador Vitorino Freire, nº. 01, Quadra 36, Edifício Jonas Martins Soares, Sala 606, Areinha, São Luis/MA, CEP: 65.030-015

QUARTA: Fica alterado o capital social que era antes de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), fica neste ato aumentado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representados por 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, com a integralização, neste ato, em moeda corrente do país no valor de R\$

Dursando



280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) representados por 280.000 (duzentos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, pelo Sócio Remanescente **Jorge Luis Ribeiro dos Santos**, perfazendo assim o um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ficando o capital social assim distribuído:

SÓCIOSQT QUOTASVLR TOTALJORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS 388.000 quotasR\$ 388.000,00JOSE AURELIO RIBEIRO DOS SANTOS 12.000 quotasR\$ 12.000,00Totais 400.000 quotasR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

OUINTA: Fica neste ato, alterado o objeto social para:

ATIVIDADES

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica Específica;

8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

Locação de mão-de-obra temporária

8550-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde;

Consultoria em tecnologia da informação;

Desenvolvimento de programas de computador sobencomenda;

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;

Suporte técnico, manutenção e outros serviços da informação;

Reparação e manutenção de computadores e deequipamentosPeriféricos;

Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação nainternet;

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGINTE REDAÇÃO:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial LICITARE CONSULTORIA ESERVIÇOS LTDA-ME, nome fantasia LICITARE e tem sede na Avenida Senador VitorinoFreire, nº. 01, Quadra 36, Edifício Jonas Martins Soares, Sala 606, Areinha, São Luis/MA, CEP: 65.030-015,

CNAE

SEGUNDA: o capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representadospor 400.000 (quatros mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, distribuído na seguinte forma:

SÓCIOS QT QUOTAS VLR TOTAL

JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS 388.000 quotas R\$ 388.000,00 JOSE AURELIO RIBEIRO DOS SANTOS 12.000 quotas R\$ 12.000,00

Totais 400.000 quotas R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

TERCEIRA:O objetivo social da empresa é

CNAE ATIVIDADES

7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica Específica;

8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária

8550-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde;

6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;

6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;

6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços da informação;

9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos Periféricos;

6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/2005, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado conforme (artigo 997, II CC/2002)

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (artigo 1.056, artigo 1.057 CC/2002).







SEXTA: Nos termos do (Artigo 1.052 do código civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restritiva ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

<u>SÉTIMA:</u> A sociedade é administrada pelo Sócio **JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS**, com totais poderes e atribuições para assinar todos os documentos necessários e quaisquer que sejam estes, perante a todas as instituições do setor público e/ou da iniciativa privada, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 CC/2002)

OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial, e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (artigo 1.065 CC/2002)

NONA: Nos quatro meses seguintes no termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (artigos 1.071; 1.072, § 2º e artigo 1.078 CC/2002)

<u>DÉCIMA:</u> A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

<u>DÉCIMA PRMEIRA:</u> Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma renda mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

<u>DÉCIMASEGUNDA:</u> Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesses destes, ou do sócio remanescente, o valor dos seus haveres serão apurados e liquidados, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 120 (cento e vinte) dias, após a data do balanço especial.

<u>Parágrafo único:</u> os mesmos procedimentos será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (artigos 1.028 e 1.031 do CC/2002).

<u>DÉCIMA TERCEIRA:</u> O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, consunção, peculato, ou outra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (artigo 1.011, § 1ºdo Código Civil, Lei nº. 10.406/2002)

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o fórum da Comarca de São Luis/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem juntos e de acordo, assinam este instrumento particular de alteração de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma via para ser arquivada na JUNTA COMERCIAL — JUCEMA, outra para ser encaminhada ao MINISTÉRIO DA FAZENDA e de mais para uso dos interessados.

São Luis/MA, 19 de OUTUBRO de 2021.

JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS

CPF. 960.520.233-68 SÓCIO ADMINISTRADOR

LISSANDRA BRANDÃO SANTOS

064.648.093-69 SÓCIA QUOTISTA

JOSE AURELIO RIBEIRO DOS SANTOS

044.067.0403-41 SÓCIO QUOTISTA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ILDENER GONCALVES MACHADO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 8054, inscrito no CPF n° 26852160300, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
26852160300	8054	